



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 141/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Processo Administrativo nº 2302/24, de 02/04/2024.

RESOLVE:

RELOTAR os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
MATEUS ALMEIDA DE SÁ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	10/7369-SMOI	01/04/2024
BRUNO COIMBRA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	10/7370-SMOI	01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

